



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 148/20, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

353

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>36/06/20</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

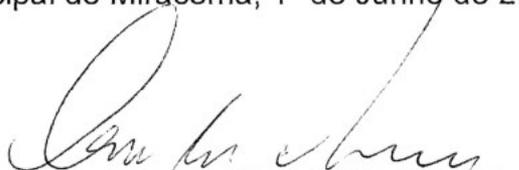
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal AMANDA MISAEL REIS, Agente Comunitária de Saúde - CEHAB, matrícula nº 4949-2, a prorrogação da licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.01860-3, a contar de 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 31/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 1º de Junho de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema